

PRONUNCIAMENTO DO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA CNI, CARLOS EDUARDO ABIJAODI, NA 13ª REUNIÃO DO COMITÊ CONJUNTO PARA PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E INVESTIMENTOS BRASIL-JAPÃO, EM SÃO PAULO, 17.10.2019.

Início minha fala apresentando brevemente o Conselho Empresarial Brasil-Japão, para depois destacar os principais pontos da agenda bilateral, identificados pelo setor privado de ambos os países.

O Conselho Empresarial Brasil-Japão, estabelecido em 1974, é o mais antigo e relevante mecanismo bilateral de diálogo empresarial, composto por membros de empresas e entidades empresariais dos dois países.

A Seção Japonesa do Comitê é secretariada pelo Keidanren e presidida pelo Grupo Mitsui. E a Seção Brasileira é secretariada pela Confederação Nacional da Indústria e presidida pela Vale S.A.

O objetivo do conselho é promover as relações econômicas entre o Brasil e o Japão e, em particular, ampliar os fluxos de comércio e de investimentos.

Há alguns anos, a pauta prioritária para os membros do Conselho tem sido o lançamento de negociações para um Acordo de Parceria Econômica.

A conclusão das negociações entre MERCOSUL e União Europeia abre a possibilidade do bloco iniciar a negociação de novos acordos, e o Japão é um mercado prioritário para os quatro países do MERCOSUL.

O apoio empresarial para a iniciativa se dá pelo grande interesse do setor privado dos dois países em obter condições equânimes de acesso a ambos os mercados, quando comparado a outros países com os quais Brasil e Japão possuem parcerias similares.

Recordo que em 2017, o antigo MDIC lançou consulta pública ao setor privado sobre negociações comerciais no âmbito do Mercosul com o Japão.

No mesmo ano, o Mercosul e o Japão acordaram em dar continuidade ao diálogo para o progresso do relacionamento econômico.

Diante da relevância do tema, CNI e Keidanren publicaram, em 2018, um roteiro para um Acordo de Parceria Econômica.

O documento indica, na perspectiva do setor privado, os obstáculos a serem eliminados e as medidas que podem fomentar as relações econômicas bilaterais.

Ele apresenta propostas em temas como comércio de bens, regras de origem, facilitação de procedimentos aduaneiros, questões regulatórias, direitos de propriedade intelectual, compras governamentais, entre outros.

O roteiro para um Acordo de Parceria Econômica, que trago para vocês, apresenta uma proposta abrangente para a se estabelecer os fundamentos legais que permitam o livre comércio e a ampliação dos investimentos entre os dois países.

Há o sentimento de que a cooperação econômica e industrial entre Brasil e Japão tem enorme potencial de ampliação e um acordo, que torne mais fluido o comércio de bens e serviços, trará efeitos benéficos para os dois lados.

Para finalizar, destaco a sugestão de que a implementação de um Acordo de Parceria Econômica conte com a contribuição de um conselho consultivo composto por representantes dos governos e da comunidade empresarial.

Dentre os outros temas que surgiram na última consulta que realizamos com a Seção Brasileira do Conselho Empresarial Brasil-Japão, destaco quatro demandas, que estão sob o escopo de atuação do Ministério da Economia.

A primeira é a prorrogação do projeto piloto de Acordos de Compartilhamento de Exames de Patentes, sem limitação de setores do lado brasileiro. A concessão de patentes em tempo reduzido trará maior segurança jurídica e competitividade para as empresas de ambos os países.

A segunda é a celebração de um Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos, para aumentar a cooperação, a facilitação e a proteção dos investimentos recíprocos.

O Japão é o 6º investidor estrangeiro no Brasil, o que confere razões para que os setores empresariais de ambos os países defendam o estabelecimento de uma governança para o intercâmbio de informações, prevenção de conflitos e estabelecimento de medidas de proteção.

O terceiro pleito é a Assinatura de Acordo de Reconhecimento Mútuo entre os programas brasileiro e japonês de Operador Econômico Autorizado para integrar as cadeias produtivas dos dois países e, conseqüentemente, aumentar a competitividade.

O Acordo, ao acelerar o despacho aduaneiro de empresas certificadas nos dois países, permite ganho de eficiência com a desburocratização e a redução do tempo gasto nas operações.

Os números mostram que, em média, uma empresa OEA leva apenas 3,8 horas para desembarçar sua carga na aduana, enquanto aquela de uma empresa “não OEA” leva 36,2 horas.

Por fim, destaco a necessidade de atualizar a Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre Rendimentos, para aumentar a segurança jurídica, estimular à aquisição de tecnologias e empréstimos internacionais.

Brasil e Japão assinaram a Convenção para Evitar a Dupla Tributação em 1967, que foi modificada por um Protocolo de 1976. Desde então, os investimentos japoneses no Brasil se expandiram, novas modalidades de investimento foram desenvolvidas e foram introduzidas mudanças no regime tributário brasileiro.

Desta forma, há questões específicas que devem ser endereçadas para evitar incertezas na interpretação do texto em vigor, bem como dar segurança quanto aos impostos devidos em cada operação de investimento, como, por exemplo, tributação de serviços e royalties e tributação de preço de transferência.

Destaco que o Conselho Empresarial Brasil-Japão realiza anualmente um evento onde são apresentadas oportunidades de negócios e de cooperação em áreas como indústria 4.0, agronegócios, internet das coisas, infraestrutura logística e mobilidade, energia limpa e sociedade 5.0.

Este ano, como destacou meu colega Shingo Sato, da Câmara Japonesa de Comércio e Indústria no Brasil, a reunião foi realizada em São Paulo, com o apoio da FIESP, e contou com quase 500 participantes. Em 2020, o encontro será realizado no Japão.

Comento sobre este evento para antecipar convite para que o Ministério da Economia, na figura do Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, Carlos da Costa, esteja presente na reunião de 2020, em Tóquio.

Como o evento reúne a liderança empresarial dos dois países, esta é uma excelente oportunidade para apresentar aos investidores japoneses as iniciativas do governo brasileiro para o enxugamento da máquina pública, para a redução de gastos e para a realização de reformas estruturais fundamentais ao país.

A proposta de Reforma da Previdência Social, em discussão avançada no Congresso Nacional, será essencial para dar sustentabilidade às contas públicas e para o Brasil voltar a crescer.

Outra reforma importante é a tributária, que permitirá que o Brasil se integre ao mundo com melhores condições competitivas.

Com mudanças estruturais no sistema tributário, que também já estão tramitando no Congresso, vamos eliminar as fontes de

insegurança jurídica, bem como o excesso de obrigações burocráticas que penalizam os empreendedores.

A indústria apoia essas reformas e outras medidas que venham a contribuir para o equilíbrio das contas públicas, a desburocratização, a melhora do ambiente de negócios, o incentivo aos investimentos, e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Estamos, portanto, entrando em um novo período de liberalização e modernização da economia brasileira, que possibilitará a atração de investimentos estrangeiros e dará maior competitividade à indústria nacional. Esse movimento é muito bem-vindo e deve ser melhor conhecido pelos empresários japoneses.

Embora o Japão siga como um dos mais relevantes parceiros comerciais do Brasil é importante destacar que o intercâmbio bilateral tem reduzido desde 2011, o que nos sinaliza a necessidade de melhorarmos o ambiente de negócios, para incentivar a ampliação de nossas trocas comerciais.

A percepção de que o Japão segue como um mercado prioritário para as empresas brasileiras é reforçada por uma pesquisa realizada pela CNI em 2018, na qual o país é apontado como um dos principais destinos para os quais as empresas exportadoras brasileiras gostariam de ampliar sua atuação.

Entretanto, para que haja um impulso nas trocas comerciais, é necessário que os governos priorizem iniciativas como o início de um diálogo exploratório entre o Mercosul e o Japão para o lançamento de negociações de um Acordo de Parceria Econômica.

Tenho convicção de que este novo momento vivido pelo país será propício para avançarmos em uma agenda de cooperação Brasil-Japão e para transformarmos os interesses dos setores privados, japonês e brasileiro, em resultados concretos na área econômica.

Estou certo de que os governos de ambos os países saberão aproveitar este momento, e poderão contar com o apoio do setor privado por meio do Conselho Empresarial Brasil-Japão.

Muito obrigado.